

**FREGUESIA DE BEATO****Aviso (extrato) n.º 17778/2019**

Sumário: Procedimento concursal comum para o preenchimento de 18 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 18 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 — Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e n.º 2 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do órgão executivo de 10 de julho de 2019, encontra-se aberto procedimento concursal comum para ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dos seguintes postos de trabalho:

1.1 — Carreira/categoria de Assistente Operacional/Assistente Operacional (Ref. A) — 10 postos de trabalho.

1.1.1 — Caracterização do posto de trabalho:

Executar as ações de limpeza nos balneários, lavadouros e sanitários públicos, vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros, mercados e ou escolas primárias; Assegurar a poda, corte e plantio de árvores e arbustos nos parques, jardins e vias públicas, bem como o corte de ervas daninhas; Realizar os trabalhos de desmatação na freguesia; Executar todos os procedimentos inerentes à lavagem das vias; Executar ações de manutenção e conservação de vários equipamentos da responsabilidade da Junta de Freguesia; Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação e limpeza; Prestar apoio nas atividades dinamizadas pela freguesia; Executar todas as tarefas do grau 1 de complexidade funcional.

1.2 — Carreira/categoria de Assistente Operacional/Assistente Operacional (Ref. B) — 8 postos de trabalho.

1.2.1 — Caracterização do posto de trabalho:

Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola; Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático; Acompanhar as crianças e jovens em passeios, excursões, visitas de estudo e outros locais de desenvolvimento de atividades complementares; Vigiar as crianças e jovens, garantindo e promovendo a sua segurança; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde; Prestar apoio nas atividades dinamizadas pela freguesia; Executar todas as tarefas do grau 1 de complexidade funcional.

2 — Local de Trabalho: Instalações da Freguesia de Beato e/ou área territorial da freguesia.

3 — Habilitações literárias exigidas: Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade. O nível habilitacional exigido em função da idade não é passível de ser substituído por experiência, ou formação, em funções similares e equiparadas.

4 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

5 — O texto integral encontra-se publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Freguesia <http://www.jf-beato.pt>.

21 de outubro de 2019. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Silvino Correia*.

312684133